



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM**

**DE**

**SERVIÇO**

Nº 985 – DEZEMBRO/2022

Resolução Nº 101/2022

(CAD/UFPI)

Teresina, 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/12/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.044543/2022-02.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração Acadêmica/PREG, desta Universidade, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07/12/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor